

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 88/2023.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Ao lhes encaminhar para apreciação mais um projeto de lei, os cumprimento e passo a informar o que segue.

Foi encaminhado o Memorando 119/2023, da Secretaria Municipal da Educação Cultura Esporte e Turismo no qual pede que sejam transferidos recursos financeiros do projeto referente ao execução do PPCI e projeto elétrico, da ordem de R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) dotação, 661, para uso nas melhorias na EMEI Visconde de Ouro Preto.

Neste sentido, elaborou-se o projeto de lei 88/2023 que propõe a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal do exercício de 2023, para a finalidade proposta.

Sendo o que havia para o momento, confiante na aprovação de mais esta proposta legislativa, despeço-me.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 08 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Juliano Hobuss Buchweitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 88, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

02 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12 – Educação

365 – Educação Infantil

0402 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

2.409 – Manutenção da Escola de Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)

Fonte de Recurso: 2.500.1001 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0403 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

1.429 - Execução de PPCI e Projeto Elétrico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)

Fonte de Recurso: 2.500.1001 - Recursos Não Vinculados de Impostos

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 08 de setembro de 2023.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal